

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de Técnico Superior para desenvolvimento no CIEMAR de projetos de prestação de serviços e outros.

Ata n.º 1

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente o Professor Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro e vogais efetivos a Professora Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz e a Técnica Superior Mestre Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto único: fixação dos critérios de avaliação e respetiva valoração, bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: para o presente procedimento, é solicitada licenciatura em ciências biológicas e formação específica, ao nível de mestrado, em ciências biológicas, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções, na categoria de técnico superior, para o desenvolvimento, no Laboratório de Ciências do Mar (CIEMAR), de trabalhos no âmbito das prestações de serviços “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi)” e “Plano Geral de Exames Químicos e Microbiológicos do Porto de Sines (Plano Geral)”, financiadas pela Administração dos Portos de Sines e do Algarve, e o “Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos – Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)”, financiada pelo Fundo Ambiental, e também no âmbito de outros projetos de prestação de serviços e investigação que venham a ser desenvolvidos neste laboratório.

Principais tarefas

O técnico superior a contratar será responsável pelas seguintes tarefas:

- a) trabalhos de monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para o planeamento e execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão);
- b) trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais, incluindo de espécies exóticas;
- c) estudos de ecologia de litorais rochosos, envolvendo a identificação taxonómica de macroorganismos (algas e invertebrados) e a avaliação da sua abundância, incluindo de espécies exóticas;
- d) montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros;
- e) identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa continental portuguesa, incluindo de espécies exóticas;
- f) estudos de “imposex” em moluscos gastrópodes;
- g) identificação taxonómica de zooplâncton da costa continental portuguesa;
- h) análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;
- i) apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas;

- j) resposta a arrojamentos de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição;
- k) realização de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) conhecimento aprofundado de estudos e métodos de avaliação e monitorização de qualidade de ambientes marinhos costeiros, incluindo da ecologia de populações e comunidades e do respetivo impacte de atividades humanas em ambientes portuários;
- b) experiência profissional na utilização de técnicas e métodos científicos de amostragem e análise laboratorial em estudos experimentais descritivos e manipulativos destinados à avaliação e monitorização de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, incluindo trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para a amostragem de organismos em substratos duros subtidais;
- c) experiência profissional na identificação taxonómica de organismos macrobentónicos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis, incluindo de espécies exóticas) e de zooplâncton da costa continental portuguesa, e na análise de estados de “imposex” em moluscos gastrópodes;
- d) experiência profissional na realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;
- e) experiência profissional na apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, e através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas;
- f) experiência profissional na realização de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha;
- g) posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, e de carta de condução de veículos ligeiros.
- h) posse de licença válida emitida pela autoridade competente para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados em Portugal continental (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril).

Competências:

- a) orientação para resultados;
- b) planeamento e organização;
- c) análise da informação e sentido crítico;
- d) conhecimentos especializados e experiência;
- e) trabalho de equipa e cooperação;
- f) inovação e qualidade;
- g) comunicação.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, com avaliação curricular, e, como método de seleção facultativo, a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para a aplicação do método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer aplicação dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), e a formação profissional (FP). A ponderação da AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos critérios a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3+EP4+EP5+EP6+EP7)/7)) + FP}{4}$$

Na avaliação da habilitação académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou seja relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passa a indicar:

Licenciatura em ciências biológicas	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A experiência profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos subcritérios EP1, EP2, EP3, EP4, EP5, EP6 e EP7 definidos a seguir.

EP1: conhecimento aprofundado de estudos e métodos de avaliação e monitorização de qualidade de ambientes marinhos costeiros, incluindo da ecologia de populações e comunidades e do respetivo impacte de atividades humanas em ambientes portuários, avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Sem conhecimento	0 valores
Conhecimento reduzido	10 valores
Conhecimento moderado	15 valores
Conhecimento aprofundado	20 valores

EP2: experiência profissional na utilização de técnicas e métodos científicos de amostragem e análise laboratorial em estudos experimentais descritivos e manipulativos destinados à avaliação e monitorização de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, incluindo trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para a amostragem de organismos em substratos duros subtidais, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial até 6 meses	3 valores
Experiência parcial até 3 anos	6 valores
Experiência parcial de 3 ou mais anos	10 valores
Experiência total até 6 meses	12 valores
Experiência total até 3 anos	15 valores
Experiência total de 3 ou mais anos	20 valores

EP3: experiência profissional na identificação taxonómica de organismos macrobentónicos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis,

incluindo de espécies exóticas) e de zooplâncton da costa continental portuguesa, e na análise de estados de “imposex” em moluscos gastrópodes, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial até 6 meses	3 valores
Experiência parcial até 3 anos	6 valores
Experiência parcial de 3 ou mais anos	10 valores
Experiência total até 6 meses	12 valores
Experiência total até 3 anos	15 valores
Experiência total de 3 ou mais anos	20 valores

EP4: experiência profissional na realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência parcial até 6 meses	3 valores
Experiência parcial até 3 anos	6 valores
Experiência parcial de 3 ou mais anos	10 valores
Experiência total até 6 meses	12 valores
Experiência total até 3 anos	15 valores
Experiência total de 3 ou mais anos	20 valores

EP5: experiência profissional na apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, e através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência reduzida	10 valores
Experiência moderada	15 valores
Experiência elevada	20 valores

EP6: experiência profissional na resposta a arrojamentos de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
Experiência reduzida	10 valores
Experiência moderada	15 valores
Experiência elevada	20 valores

EP7: experiência profissional na realização de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha, avaliada de acordo com o quadro a seguir.

Sem experiência	0 valores
-----------------	-----------

Experiência reduzida	10 valores
Experiência moderada	15 valores
Experiência elevada	20 valores

Na formação profissional (FP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, serão considerados três subcritérios, FP1 (posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, e de carta de condução de veículos ligeiros), FP2 (posse de licença válida emitida pela autoridade competente para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados em Portugal continental (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril)) e FP3 (relevância das ações de formação profissional frequentadas para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar). A sua valoração resulta da média aritmética simples dos subcritérios FP1, FP2 e FP3 definidos a seguir.

FP1: posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, e de carta de condução de veículos ligeiros, avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Não possui	0 valores
Possui um dos dois	10 valores
Possui os dois	20 valores

FP2: posse de licença válida emitida pela autoridade competente para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados em Portugal continental (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril), avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Não possui	0 valores
Possui	20 valores

FP3: relevância das ações de formação profissional frequentadas para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Sem relevância	0 valores
Pouca relevância	5 valores
Moderada relevância	10 valores
Muita relevância	20 valores

Só serão considerados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A avaliação da EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e considerando as seguintes competências:

- orientação para resultados;
- planeamento e organização;
- análise da informação e sentido crítico;
- conhecimentos especializados e experiência;
- trabalho de equipa e cooperação;
- inovação e qualidade;

- comunicação.

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = 70\% AC + 30\% EAC}$$

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas encerrou-se a sessão e, para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

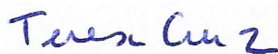
O presidente do júri

Doutor João Castro



As vogais

Doutora Teresa Cruz



Mestre Teresa Silva

